Ofício nº 285/2021

Salvador, 22 de setembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
GERALDO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao contido no ofício 637/2021, nas razões de veto enviadas à esta Casa Legislativa, referente ao "Projeto de Lei nº 313/2017", solicitamos que seja retificada a proposição legislativa que está sendo vetada para "Substitutivo ao Projeto de Lei nº 313/2017".

No mesmo sentido, deve ser incluída como razão de veto a inconstitucionalidade da proposta, que avança em competência exclusiva do Poder Executivo, na forma do art. 61, II, "c" da Constituição Federal, observando o princípio da simetria, tendo em vista que está legislando sobre requisitos para admissão de servidores públicos municipais.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, expressões de elevada consideração.

Atenciosamente,

BRUNO REIS
Prefeito

RECEBIDO
Em 23/09/2021
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
10:19